

Meio ambiente

29

MEIO AMBIENTE

Aspectos da situação ambiental no Brasil

A TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL PRECISA SER ALÇADA À CONDIÇÃO DE VARIANTE ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.

A poderosa associação do Brasil com o meio ambiente corresponde, de fato, a um trunfo do País: cerca de 22% das espécies da flora e aproximadamente 20% da água doce do planeta estão em nosso território. O comércio internacional de produtos farmacêuticos feitos a partir de componentes originários de florestas tropicais – das quais temos a maior extensão na Amazônia – está em torno de US\$ 40 bilhões por ano. Levantamento inicial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama estima que a biodiversidade brasileira valha mais de quatro vezes o PIB nacional (cerca de R\$ 4 trilhões). No entanto, não temos ainda sequer uma lei para, no cumprimento da Convenção da Diversidade Biológica (assinada em 1992 pelo Brasil), disciplinar o acesso a essa riqueza, proteger o conhecimento tradicional a ela associado e garantir sua conservação para usufruto das próximas gerações. A persistente biopirataria de que somos vítimas é exemplo dos resultados maléficos da negligência histórica de governos passados na tarefa de criar as condições para que o País se aproprie e se beneficie integralmente dessa extraordinária biodiversidade.

A destruição de nossos ecossistemas – floresta amazônica, mata atlântica, cerrado, pantanal, caatinga, campos do Sul, zona costeira – não deve ser uma preocupação apenas de ambientalistas. Ela representa uma espécie de encruzilhada onde se encontram problemas críticos do modelo de desen-

volvimento concentrado nos interesses das camadas dominantes da população. Revela, principalmente, a crítica existência de uma injustiça social e ambiental única, indissociável. Isso significa não apenas que os pobres herdam os impactos ambientais danosos das ações degradadoras decorrentes de ações econômicas e decisões políticas equivocadas. Eles deixam, também, de ter acesso justo aos recursos naturais e de retirar deles sobrevivência digna e melhor qualidade de vida.

A meta do Governo, portanto, é, por um lado, dar a nosso patrimônio ambiental o correto tratamento estratégico no planejamento do desenvolvimento nacional e, por outro, trabalhar para que se assegure qualidade ambiental nas atividades produtivas e qualidade de vida nos grandes centros. A partir dessa meta, caberá ao Governo assumir a liderança que nosso patrimônio ambiental nos impõe nas negociações internacionais. Nosso cacife ambiental pode e deve ser fonte de soluções sociais e econômicas originais, paradigmáticas para o combate à pobreza e à exclusão social, sobretudo na geração de trabalho e renda.

Precisamos desmistificar a idéia de que a defesa de nossos ecossistemas é algo incompatível com o desenvolvimento ou, no mínimo, um entrave a ele. A mata atlântica demonstra que, ao contrário, é a destruição ambiental que atenta contra o desenvolvimento. Restam apenas 7% desse bioma, e em toda a vasta área deteriorada subsistem miséria, desigualdades insuportáveis e degradação urbana com suas tragédias atribuídas genericamente a fenômenos da natureza quando, na verdade, são fruto de décadas, séculos de descaso, falta de planejamento, crises econômicas e injustiças que empurram os pobres para áreas de risco. É como se eles não tivessem lugar na cidade, a não ser o lugar da degradação ambiental.

O Brasil é um País cada vez mais urbano. Nossas cidades cresceram em número e tamanho de uma maneira avassaladora nas últimas décadas. Com efeito, a taxa de urbanização brasileira evoluiu de 30,5% em 1970 para 81,2% em 2000, com, atualmente, 29,9% dos brasileiros vivendo em regiões metropolitanas. As cidades são sistemas abertos que dependem de forma profunda de recursos externos e colocam o poder público diante de grandes desafios associados à auto-suficiência em consumo, disposição de resíduos sólidos e líquidos, disponibilidade de moradia adequada e transportes públicos eficien-

tes. A situação ambiental das cidades brasileiras é agravada pelo fato de o processo de urbanização ser extremamente rápido e desigual, levando as populações de baixa renda a ocupar áreas periféricas, em geral desprovidas de qualquer infra-estrutura, ou a se instalar em áreas ambientalmente frágeis, como mananciais de água, encostas e estuários. A necessidade de uma clara política urbana articulada com o Ministério das Cidades deverá facilitar a adequada articulação dos investimentos em infra-estrutura e, conseqüentemente, a otimização dos recursos e a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Um exemplo será a parceria, já iniciada, com este Ministério e o da Justiça com a finalidade de regularizar os assentamentos urbanos ilegais.

O papel estratégico que o Brasil assumirá no mundo na área ambiental só se realizará como reflexo da postura interna do Governo nessa questão. Nossa orientação externa será a da busca e valorização de parcerias, porém dentro dos termos de uma política ambiental brasileira estratégica, que não se esgota na ação setorial. Ela deverá, e esse é um de nossos principais desafios, estar internalizada em todas as ações do Governo, de todos os Ministérios e demais agências públicas. Nossa meta é eliminar o fosso entre discurso e prática, que tem sido o cotidiano em matéria ambiental no setor público.

Principais iniciativas para 2003

Convivendo com o semi-árido

A eco-região da caatinga tem grande potencial em termos de capacidade de armazenamento de carbono, e sua vegetação nativa é essencial para restringir a erosão do solo, que pode conduzir a uma degradação de terra generalizada. Isto é particularmente importante, uma vez que a Região Nordeste sofre secas periódicas. Só 14% dos municípios no Nordeste estão isentos de secas e 45% reportaram, pelo menos, cinco períodos de seca principais. A precipitação é irregular e baixa; a evaporação alta; pouquíssimos rios e corpos d'água perenes e condições reduzidas para armazenamento de água subterrânea agravam ainda mais a seca e aumentam o risco de desertificação em toda a caatinga.

A população da região semi-árida é estimada em 18,5 milhões, correspondendo a 11% da população brasileira. Quarenta e seis por cento da população

(8,6 milhões) vivem em áreas rurais e subsistem sob grande vulnerabilidade social e econômica.

Por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e da Agência Nacional de Águas – ANA, o Ministério do Meio Ambiente desenvolverá, em conjunto com outras áreas do Governo, como o Ministério da Integração Nacional, um conjunto de ações integradas reunidas no Programa de Convivência com o Semi-Árido. Destacamos três iniciativas:

- Cisterna Rural, como uma alternativa simples, eficaz e sustentável de armazenamento de água potável, armazena a água da chuva captada a partir dos telhados das casas. A técnica traz a vantagem, além de seu baixo custo, de permitir o aproveitamento de águas existentes em seu local de uso, minimizando perdas decorrentes do transporte e sua contaminação por manejo inadequado, o que reduz, ainda, a perspectiva de se contrair doenças de veiculação hídrica. A ANA está implementando um projeto de cisternas rurais no Nordeste em parceria com organizações da sociedade integrantes da Articulação do Semi-Árido – ASA e do Unicef. O projeto tem ênfase na mobilização social e na educação ambiental das famílias rurais do semi-árido, que são as responsáveis pela construção das cisternas – mão-de-obra voluntária e não remunerada. A Agência Nacional de Águas participa, também, com os recursos financeiros para aquisição dos materiais de construção das cisternas de placas (16 mil litros) e para a realização dos cursos de capacitação dos pedreiros e das famílias rurais num amplo processo de mobilização social para a gestão das águas de chuva;
- Manejo Integrado de Ecossistemas e Bacias Hidrográficas na Caatinga, que consiste na implementação de ações de manejo integrado de ecossistemas e bacias hidrográficas em onze áreas consideradas prioritárias segundo o Programa Nacional de Diversidade Biológica – Pronabio. Essas áreas representam, na estratégia do projeto, os núcleos a partir dos quais experiências bem-sucedidas e lições aprendidas voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a conservação da biodiversidade serão replicadas no restante do bioma e
- Programa Nacional de Combate à Desertificação. Como parte da Convenção Internacional sobre Desertificação, o Brasil acessará recursos financeiros de organismos de cooperação internacional para a implementação de um pro-

grama de combate à desertificação que se integrará às demais atividades na região do semi-árido. Entre outras ações, terão destaque a assistência técnica e extensão rural com agricultores familiares, procurando-se evitar a exploração intensiva do solo, conseqüência, muitas vezes, de uma maior disponibilidade de recursos hídricos para a agricultura.

Programa Nacional de Florestas – PNF

Com 5,5 milhões de km² (65% do seu território) coberto por florestas, o Brasil é um País com vocação florestal. Dois terços de sua cobertura florestal são formados pela floresta amazônica e o restante pela mata atlântica, caatinga, cerrado e seus ecossistemas associados. Os produtos florestais (madeira, papel e celulose, frutos, óleos, etc.) geram riquezas (4% do PIB e 8% das exportações) que garantem emprego para cerca de 2 milhões de pessoas em todo o País. As florestas são importantes também para a conservação da biodiversidade e manutenção de serviços ambientais, como a proteção das nossas bacias hidrográficas e a regulação do clima. Além do PNF, outras iniciativas serão tomadas para a criação de novas unidades de conservação de uso direto e indireto, quais sejam:

- Criação de 5 milhões de hectares de florestas nacionais na Amazônia. Este programa permitirá a oferta de recursos florestais manejados sustentáveis para o setor privado e comunitário na região. A meta para 2003 faz parte da meta de longo prazo para a região, a qual prevê o estabelecimento de 500 mil km² (10% da Amazônia legal) até 2010;
- Novo sistema de controle para coibir exploração predatória e desmatamento ilegal na Amazônia: o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama vão testar um novo sistema de controle e monitoramento das atividades predatórias na Amazônia. O novo modelo prevê uso de tecnologias avançadas (por exemplo, rastreamento de cargas de madeiras por satélite e licenciamento da propriedade rural) e uma reforma nos procedimentos administrativos internos de modo que se aumente a transparência e a agilidade, especialmente para os empreendedores de projetos de manejo florestal sustentável;
- Apoio ao manejo florestal comunitário, que objetiva criar um serviço piloto de extensão florestal para assistir e ampliar as experiências de manejo comu-

nitário existentes na Amazônia. Direcionar crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO administrado pelo Banco da Amazônia – BASA para apoiar projetos comunitários. Assegurar lotes florestais com tamanho compatível à natureza da atividade florestal;

- Criação do 1º Centro de Treinamento em manejo florestal na Amazônia. Esse centro será feito em parceria com o setor florestal da região (comunitário e empresarial) e contará com o apoio de organismos internacionais e
- Ampliação da base florestal plantada com ênfase nas pequenas e médias propriedades rurais nas regiões Sul e Sudeste do País para produção de madeira sólida, papel e celulose, lenha e carvão vegetal, envolvendo municípios, estados, empresas e organizações sociais.

Sistema Nacional de Emergência Ambiental

Os desastres ambientais têm significado prejuízo certo para as populações mais pobres. É evidente que parcelas da classe média também são vítimas de eventos como incêndios florestais, enchentes e deslizamentos em cidades, derramamentos de petróleo e derivados, vazamento de substâncias tóxicas. Entretanto, ninguém duvida que são os pobres que pagam o maior quinhão, tanto na perda de propriedades como de vidas em incêndios, deslizamentos de terras, destruição dos mangues (Baía da Guanabara e grandes extensões no Nordeste), etc.

A prevenção, a mitigação e a remediação desses desastres ambientais são obrigações do poder público, e no Governo atual, essas ações serão parte do esforço de erradicar as causas estruturais da pobreza no País. Na sociedade brasileira, os pobres e o meio ambiente degradado ocupam a mesma geografia: beiras de córregos, declives e topos de morro, beiras de mangue, áreas de expansão da fronteira agrícola.

Não há maneira de prevenir desastres ambientais sem envolver as pessoas que com eles convivem como possibilidade cotidiana: trabalhadores e moradores das áreas de risco. Não há maneira de mitigar e remediar os efeitos dos desastres ambientais sem contribuir para que suas vítimas se libertem da pobreza. Assim, esse sistema irá:

- Estabelecer um programa de preparação dos órgãos públicos federais para a prevenção, a mitigação e a remediação de desastres ambientais, em comple-

mentaridade às estruturas e competências definidas nas esferas estadual e municipal e com a participação ativa das entidades da sociedade civil;

- Identificar situações sujeitas a emergências por meio de mapas de riscos desenhados com o apoio de comunidades locais e
- Ampliar o conceito de Defesa Civil para o envolvimento tanto dos governos estaduais e municipais, como das entidades da sociedade civil no planejamento, na preparação e na implementação das atividades de prevenção, mitigação e remediação dos desastres ambientais.

Instrumentos econômicos para a agenda socioambiental

O Governo implementará uma agenda socioambiental que oriente sua ação, dialogue com o setor produtivo e articule a participação da sociedade em busca do desenvolvimento sustentável. Essa agenda socioambiental basear-se-á: na incorporação da dimensão ambiental no planejamento governamental, a partir da elaboração do PPA 2004-2007, para assegurar ganhos de sustentabilidade socioambiental em todos os programas, projetos e ações; e na utilização em ampla escala de instrumentos econômicos em complemento aos mecanismos de comando e controle que permitam conciliar a internalização dos custos ambientais com a viabilidade econômica dos empreendimentos, a partir de uma ampla discussão entre Executivo, Legislativo, agentes econômicos privados e sociedade.

Nesse sentido, serão implementados mecanismos fiscais e tributários para promover a inserção sistemática da dimensão ambiental nas ações de governo, com destaque para:

- A adoção de critérios ambientais na partilha dos fundos constitucionais Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- O estímulo à difusão do ICMS Ecológico por parte dos estados; o manejo positivo dos tributos (como IPI) pra adoção de tecnologias limpas, produtos reciclados, manejo florestal sustentável diminuição de efluentes e emissão de gases, etc.
- A realização de estudos visando garantir a aplicação adequada de receitas vinculadas (CIDE, compensação ambiental, dentre outros) em projetos ambientais.

Do mesmo modo, mecanismos creditícios deverão assegurar o uso de critérios ambientais pelas agências financeiras do Governo: BNDES, BASA, BB,

CAIXA, BNB; fundos constitucionais, FCO, FNE, FNO; agências de desenvolvimentos regionais: ADA, Adene/Sudene, Suframa, com utilização de incentivos, prêmios, rebatimento por adimplência ambiental, cujas especificidades serão objeto de discussão através de agendas específicas, visando criar uma situação favorável para incorporação progressiva desses critérios pelas agências financeiras e seguradoras privadas.

Complementarão esses instrumentos, mecanismos de mercado tais como a certificação prévia de sustentabilidade de produtos e serviços (de especial importância para a Amazônia), rotulagem ambiental e outros instrumentos de adesão voluntária.

Conferência Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento

A Política Nacional de Meio Ambiente será debatida por toda a sociedade brasileira no âmbito dessa Conferência Nacional, que será precedida por conferências municipais e estaduais e ainda contará com a mobilização do público infante-juvenil no Fórum da Juventude. A programação da primeira conferência será lançada na Semana do Meio Ambiente, que ocorrerá em junho de 2003, seguida das primeiras conferências municipais.

A mobilização para a conferência nos planos municipal, estadual e nacional será realizada com a participação das organizações governamentais e não governamentais de meio ambiente, a rede de ensino, os movimentos sociais e as universidades, entre outros segmentos.

O produto esperado da conferência será um novo Plano Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento, que estabelecerá novas bases para a ação articulada do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama.